

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS
ENCERRAMENTO: 21,30 HORAS

No dia cinco de Novembro de dois mil e treze, nesta vila de Benavente, e na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos, a senhora Presidente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os senhores:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se verificaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
CORRESPONDENCIA		
2	Envio para Informação de divulgação de Edição de livros para aquisição sobre Bandas Filarmónicas Portuguesas	João Elias Domingues Franco
3	Envio de Pedido de pagamento de subsidio de reintegração - Lei 29/87, de 30/06 - Estatuto dos Eleitos Locais, no período compreendido entre 01/06/2002 e 14/10/2005	Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos
CEMITÉRIO		

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 388, sito no cemitério novo no cemitério de Benavente e autorização para colocação de pedra mármore	Fernando Paulo da Branca Ganhão
	CONTABILIDADE	
5	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Discussão e aprovação da 5ª alteração orçamental do ano financeiro de 2013	Tesoureira da Junta de Freguesia
8	Discussão e aprovação da 5ª alteração às GOP - Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2013	Tesoureira da Junta de Freguesia
9	Intervenção de Fregueses	
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
12	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se verificaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior

PONTO 2 – ENVIO DE INFORMAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE EDIÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO SOBRE BANDAS FILARMÓNICAS PORTUGUESAS

ENTIDADE: JOÃO ELIAS DOMINGUES FRANCO

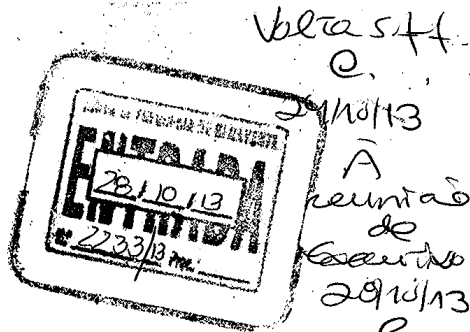
ASSUNTO: Envio de Informação de Divulgação de edição de livros para aquisição sobre Bandas Filarmónicas Portuguesas

Envio de ofício dirigido à Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

JOÃO ELIAS DOMINGUES FRANCO
Rua Cônego Bernardo José Vaz, 265
4910-470 VILA PRAIA DE ÂNCORA
(Telefone: 258 911 839; Telemóvel: 914 221 229)
(Fax: 258 912 276; Email: joaofranco1@sapo.pt)



Vila Praia de Âncora, 2013-10-24

M/Referência: - N.º 586/2013

Para: - Exm^a
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Rua Diário de Notícias, 2
2130-181 BENAVENTE (Telefone: 263 589 583; Fax: 263 589 585;
Email: geral@jfbenavente.pt; Site: www.benavente.freguesias.pt)
(CONCELHO DE BENAVENTE - DISTRITO DE SANTAREM - RIBATEJO)

Assunto: - *Bandas Filarmónicas Portuguesas*

Ref^s: a. Jornal de Notícias n.º 33 – Ano 124 de 2011-07-04 (Página 20)
b. Jornal CAMINHENSE n.º 1.467 – Ano XXXVI de 2011-07-08 (Página 4)
c. Jornal Digital Regional n.º 547 de 2011-07-09 a 15 (Semanal - Sábados)
d. Jornal TERRA E MAR n.º 463 – Ano XXV de 2011-07-15 (Página 7)

Ilm^a Dr^a Inês Branco de Almeida Vieira Correia:

1. Acabou por ser editado em 2011-07-02 o trabalho que me levou mais de 8 (oito) anos a concluir, tanto por falta de colaboração das Colectividades como de apoios, informação que foi publicada nos Jornais em referência (a., b., c. e d.), relacionados com o assunto em epígrafe.
2. Caso essa Junta de Freguesia pretenda adquirir algum exemplar, solicite-me.
3. No Livro, constam 698 *Bandas Filarmónicas Portuguesas*, tem 812 páginas, pesa 3,566kg e está a ser comercializado por 40€ (preço de emissão), cada exemplar, acrescendo os portes, que se aconselha pagar adiantado mais 7,50€, pois enviado à cobrança passa para 13,10€.
4. Se pretender a emissão de Recibo, para efeitos de Contabilidade, torna-se necessário a indicação do v/N.I.F.

Certo da melhor atenção de V. Ex^a, aproveito a oportunidade para lhe apresentar os m/melhores cumprimentos.

SAUDAÇÕES FILARMÓNICAS

J. Franco
(João Elias Domingues Franco)

Hora de recepção 24. Oct. 2013 16:46 N.º. 1496

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O secretario pediu a palavra para dizer que não via necessidade deste gasto. O restante executivo associou-se a esta opinião.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 3 – ENVIO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE REINTEGRAÇÃO – LEI 29/87., DE 30/06 – ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/06/2002 E 14/10/2005

Interessado: Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos

ASSUNTO: Envio de Pedido de pagamento de subsidio de reintegração – Lei 29/87, de 30/06 – Estatuto dos Eleitos Locais, no período compreendido entre 01/06/2002 e 14/10/2005

Envio de mail dirigido à Presidente Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

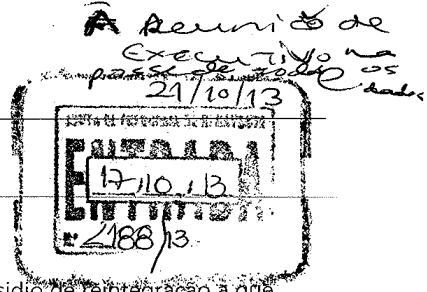
página 1 de 1

Augusta Pedrosa

De: "Leonor Parracho" <leonor.parracho.1959@gmail.com>
Data: quarta-feira, 16 de Outubro de 2013 12:09
Para: <secretaria@jf-benavente.pt>
Assunto: Subsídio de reintegração
Exma. Srª. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Serve a presente para solicitar a V.Exa. o pagamento do subsídio de reintegração a que tenho direito pela lei nº. 29/87, de 30/6 do Estatuto dos eleitos locais, referente ao período correspondido a 01-06-2002 e 14-10-2005.

Com os melhores cumprimentos.
Maria Leonor Parracho



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Rua da Igreja, 100
4400-000 Benavente
Tel: 214 510 000
Fax: 214 510 001
www.jf-benavente.pt

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Tesoureira explicou a situação das rúbricas e das cabimentações. Foram pedidos esclarecimentos por todos sobre as informações que chegaram à Junta sobre o assunto. A senhora Presidente informou que havia ainda uma informação em falta

DELIBERAÇÃO: A deliberação foi tomada no sentido de aguardar pela informação em falta e, a pagar o subsidio à requerente, a fazê-lo no próximo ano, devido a ter-se que cumprir com o orçamento vigente.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 388, SITO NO CEMITÉRIO NOVO NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Fernando Paulo da Branca Ganhão

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 388, sito no cemitério novo.

Informação de 2013/11/01

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/02/2013, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 388, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2 - Em 02/02/2013, foi nele sepultado Ernesto António da Branca e em 11/05/2013 foi nele sepultada Henriqueta da Silva, avós do requerente.

3 - O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

4 - Em anexo a declaração de sua mãe e unica herdeira dos seus avós, Maria Matilde da Silva da Branca Ganhão a qual declara para os devidos efeitos não estar interessada na concessão do referido coval.

5 - O requerentes, através do requerimento supra referenciado, constituem também sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Ernesto António da Branca N-27/08/1923 F- 2/2/2013 e Henriqueta da Silva N-19/2/1926 e F- 11/5/2013". Para tal anexa as plantas com as respectivas medidas.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade autorizar o uso perpétuo do referido coval no que respeita à concessão, bem como autorizar a colocação de pedra mármore com o respectivo epitáfio.

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 01/11/2013

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º **01565910530** – dez mil duzentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos

Conta n.º **01565909130** – cento e seis euros e setenta e oito cêntimos

Banco Espírito Santo

Conta n.º **340037390005** – vinte e um mil novecentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos

Conta nº **0000095044384** – zero euros

Conta nº **0000 9504 4481** – zero euros

Num total de trinta e dois mil trezentos e oitenta oito euros e dez cêntimos, sendo de operações orçamentais trinta e dois mil duzentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos e de operações de tesouraria cento e seis euros e setenta e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 6 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de Novembro de dois mil e treze, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cento e setenta euros e sessenta e dois cêntimos

Conta nº 5910-530 (CGD): sete mil e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos

Conta nº 5909 – 130 (CGD): três mil trezentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos

Conta nº 34003739005 (BES): vinte e um mil cento e noventa euros e sessenta e sete cêntimos

Conta nº 100184754538 (BES): Zero euros

Conta nº 100255772894 (BES): Zero euros

Num total de trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2013 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Proposta da 5ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 16.301,00 € (dezassexes mil trezentos e um euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

01 - Despesas com o pessoal

01.01 - Remunerações certas e permanentes

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação – cinco mil trezentos e trinta e nove euros;

05 de Novembro de 2013

Pág. 10/14

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 01.01.13 - Subsídio de refeição – dois mil duzentos e sessenta e dois euros;
- 01.02 - Abonos variáveis ou eventuais
- 01.02.02 – Horas extraordinárias – setecentos e quarenta euros;
- 01.03 - Segurança social
- 01.03.01 - Encargos com a saúde
- 01.03.01.02 – cem euros;
- 01.03.05 - Contribuições para a segurança social
- 01.03.05.02 - Segurança social dos funcionários públicos – oitocentos e sessenta e três euros;
- 01.03.05.03 - Segurança social do regime geral – mil oitocentos e sessenta e dois euros;
- 01.03.06 - Acidentes em serviço e doenças profissionais – cinco euros;
- 01.03.09 - Seguros – duzentos e doze euros;

02 - Aquisição de bens e serviços

- 02.01 - Aquisição de bens
- 02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes
- 02.01.02.01 - Gasolina – dez euros;
- 02.01.02.02 – Gasóleo – cem euros;
- 02.01.04 - Limpeza e higiene – trezentos e cinquenta euros;
- 02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais – tinta euros;
- 02.01.08 - Material de escritório – trezentos euros;
- 02.01.14 - Outro material – Peças – sessenta euros;

02.02 - Aquisição de serviços

- 02.02.01 - Encargos das instalações
- 02.02.01.01 – Electricidade – setecentos e dez euros;
- 02.02.01.02 - Água – oitocentos e noventa euros;
- 02.02.02 - Limpeza e higiene – trezentos e treze euros;
- 02.02.03 - Conservação de bens – mil e cem euros;
- 02.02.12 – Seguros – trinta euros;
- 02.02.19 - Assistência técnica
- 02.02.19.02 – Outros – duzentos e oitenta e seis euros;
- 02.02.20 - Outros trabalhos especializados
- 02.02.20.02 - Design e impressão gráfica – duzentos e noventa e nove euros;
- 02.02.20.06 – Outros – cento e vinte euros;

07 - Aquisição de bens de capital

- 07.01 – Investimentos
- 07.01.04 - Construções diversas
- 07.01.04.12 – Cemitérios – trezentos e vinte euros;

Para diminuição das rubricas

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

01 - Despesas com o pessoal

01.03 - Segurança social

01.03.01 - Encargos com a saúde

01.03.01.01 – ADSE – duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos;

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.05 - Locação de material de informática – mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e um cêntimos;

02.02.19 - Assistência técnica

02.02.19.01 - Equipamento Informático – mil e setecentos euros;

02.02.20 - Outros trabalhos especializados

02.02.20.05 - Avaliação dos funcionários SIADAP – noventa euros;

07 - Aquisição de bens de capital

07.01 – Investimentos

07.01.11 - Ferramentas e utensílios – duzentos euros;

08 - Transferências de capital

08.07 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01.01 – Educação – quatro mil e novecentos euros;

08.07.01.02 - Instituições Humanitárias e de Solidariedade Social – quatro mil e dez euros;

08.07.01.03 – Outros – três mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 5ª alteração orçamental para o ano financeiro de 2013

PONTO 8 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2013 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Para Diminuição da Acção:

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AMR

2013/01.01 – 08.07.01.02 – Apoio aos Bombeiros Voluntários de Benavente – mil cento e noventa e cinco euros;

2013/02.01 – 08.07.01.01 - Expedição, telefone e limpeza – educação – quatro mil e novecentos euros;

2013/07.01 – 08.07.01.03 – Apoio movimento assoc da Freguesia – três mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos;

2013/13.01 – 08.07.01.02 – Apoio à CRIB – novecentos e cinquenta euros;

2013/13.02 – 08.07.01.02 – Apoio Associação Socorres Mútuos – duzentos e sessenta e cinco euros;

2013/13.03 – 08.07.01.02 – Apoio à Creche – setecentos e cinquenta euros;

2013/13.04 – Quotização Santa Casa da Misericórdia – oitocentos e cinquenta euros;

Para reforço/inscrição das Acções:

AMR

2013/04.03 – 02.02.03 – Conservação e manutenção espaços verdes – setenta euros;

2013/14.01 – 07.01.04.12 – Construção Caixas duplas cemitério – trezentos e quarenta euros;

2013/14.02 – 07.01.04.12 – Pavimentação do Cemitério Novo Dois – vinte euros;

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 5ª alteração às GOP – Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013.

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

ACTA N.º 22/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Telmo: Falou de uma situação no portão do cemitério de Foros da Charneca que não estava aberto.

Pedro: Falou de várias situações que têm a ver com obras, cemitérios, contratos e pessoal operacional

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO 12 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos , Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
